

O MIBEL na prática das autoridades de concorrência

1.ª Conferência Luso-Espanhola de Direito da Concorrência

Carlos Botelho Moniz

Lisboa, 1 de Julho de 2010

MORAIS LEITÃO
GALVÃO TELES
SOARES DA SILVA

Plano da apresentação

1. Introdução
2. O ponto de partida
3. O presente
4. O futuro

- 1. Introdução**
2. O ponto de partida
3. O presente
4. O futuro

MIBEL começou em 2001...

-
- 2001 Protocolo colaboração Administrações de ES e PT para criação do MIBEL, na sequência de conversações iniciadas em 1998
-
- 2002 Reguladores apresentam proposta conjunta de Modelo de Organização do MIBEL
-
- 2003 Criação OMIP – Operador Mercado Ibérico de Energia (Pólo Português)
DL 185/2003 – regras em PT sobre mercado organizado, agentes de mercado e **cessação dos CAE**
-
- 2004 Acordo para constituição do MIBEL (Lisboa, Abril)
-
- 2004 Acordo para a constituição do MIBEL (Santiago de Compostela, Outubro, substitui Acordo de Abril)
-
- 2005 Novo Calendário para MIBEL / criação Conselho de Reguladores (Cimeira PT-ES de Évora, Novembro)

... e muito foi feito, mas em 2010 ainda há trabalho a fazer

2007 Plano de Compatibilização Regulatória entre ES e PT no sector energético, estabelecendo conjunto de trabalhos a desenvolver quer pelos Governos quer pelo Conselho de Reguladores (Março)

Cessação antecipada dos CAE em PT (princípio de Julho)

Arranque do MIBEL (1 de Julho)

2008 Acordo que revê o Acordo MIBEL incorporando progressos de harmonização regulatória verificados desde 2005, criação do OMI, conceito de “operador dominante”, etc. (Cimeira de Braga, Janeiro)

2009- Vários trabalhos em curso, designadamente:

- Criação do OMI, a partir da integração dos dois pólos nacionais
- Compatibilização procedimentos mudança de comercializador
- Adaptação tarifas reguladas dos comercializadores último recurso (PT)
- Harmonização de várias matérias, como contratos interruptibilidade e compensação energia reactiva; mecanismos de garantia de potência

O sector da electricidade: principais segmentos

Segmentos	Situação actual	Futuro
Geração e comércio por grosso	Mercado Ibérico (nacional para autoridades)	Mercado Ibérico?
Transporte	Monopólio natural / regulação	
Distribuição	Monopólio natural / regulação	
Comércio a retalho		
- grandes clientes industriais	Mercados nacionais	Mercado Ibérico?
- pequenos industriais, comerciais e domésticos		

MIBEL

1. Introdução
- 2. O ponto de partida**
3. O presente
4. O futuro

2. MIBEL – o ponto de partida

Comissão rejeitou desde cedo a existência de mercado ibérico da electricidade, não obstante reconhecer MIBEL em construção

M. 2684, *EnBW/EDP/Cajastur/Hidrocantábrico (2002)* – Apesar de Protocolo de 2001, capacidade interconexão limitada, organização do mercado grossista e enquadramentos regulatórios distintos

M.3440, *EDP-Eni/GDP (2004)* – Após análise aprofundada, Comissão rejeita mercado ibérico da produção e comercialização grossista:

Em 2004,
mercado
claramente
nacional

- Nível de interconexões ES-PT insuficiente para permitir nível significativo de fluxos de electricidade (650-1050 MW)
- Congestionamentos frequentes (em média 25% 1.º semestre 2004)
- Cessação de CAEs em PT não iria alterar níveis de importações e congestionamento
- Diferencial de preços significativos (em média mais de 20% em 58% do tempo entre Janeiro-Agosto 2004)

2. MIBEL – o ponto de partida (cont.)

Por outro lado, Comissão no proc. *EDP-Eni/GDP* rejeita adoptar uma “*transitory market approach*” na apreciação dos efeitos da concentração:

Desenvolvimento do MIBEL e integração dos mercados PT e ES eram incertos “a curto prazo”

- Dificuldades em criar enquadramentos comuns de operação e de regulação do mercado, “cruciais” para implementação do MIBEL
- Capacidade de interconexão planeada para 2008 (1140-1530 MW) ainda insuficiente
- Diferenças na capacidade de produção (“generation mix”) de PT e ES continuam; necessidade de importações de PT resultaria em congestionamentos em vez de convergência de preços
- Provável que congestionamentos continuariam a ocorrer durante períodos de tempo significativos
- Planos nacionais de emissões CO2 não harmonizados poderiam criar distorções nos preços de electricidade em PT e ES
- Implementação de CTCs (ES) e CMECs (PT) poderiam ter impactos distintos nos preços dos dois países

2. MIBEL – o ponto de partida (cont.)

Visão da AdC próxima da Comissão Europeia ...

- Ccent. 10/2003 *Enersis / HE 70* (2003)
- Ccent. 26/2004 *Enersis / Renewable Energy System* (2004)
- Ccent. 29/2004 *National Power / Turbogás* (2004)
- Ccent. 4/2005 *Sacyr-Vallehermoso / Finerge* (2005)
- Ccent. 36/2005 *Endesa / Finerge* (2005)
- Ccent. 16/2005 *Enernova / Ortiga * Safra* (2005)
- Ccent. 60/2005 *Enernova / “Tecneira”* (2005)
- Ccent. 65/2005 *EDP / Caima / EDP Bioeléctrica* (2005)
- Ccent. 6/2007 *Enernova / Eólica de Alagoa* (2007)

... MIBEL talvez, mas ainda não

1. Introdução
2. O ponto de partida
- 3. O presente**
4. O futuro

3. MIBEL – o presente

A partir de Julho 2007, começou a haver maior receptividade ao tema ...

Novos desenvolvimentos

- Cessação de 32 dos 34 CAE, com libertação de ~70% da capacidade produtiva para mercado, e implementação dos CMEC
- Entrada em funcionamento dos mercados diário e intra-diário, geridos pelo OMEL, e do mercado a prazo, gerido pelo OMIP
- Reconhecimento destes novos mercados grossistas ibéricos enquanto plataformas às quais os operadores portugueses e espanhóis podem recorrer com custos reconhecidos para efeitos regulatórios

3. MIBEL – o presente (cont.)

Novos desenvolvimentos (cont.)

- Aumento substancial da capacidade de interligação (1.750 MW ES – PT correspondentes a + de 15% ponta máxima nacional em 2009)
- Menos congestionamento nas interligações, o que permite aproximar os preços e limitar o recurso à separação de mercados (*market splitting*). Exs:
 - nos primeiros 6 meses de funcionamento do MIBEL (2.º semestre 2007), congestionamentos em mais de 80% das horas, dando origem a preços grossistas cerca de 31% mais caros em Portugal (*Fonte: AdC*)
 - em Março de 2010, *market splitting* em apenas 12,4% das horas, tendo-se verificado 8 dias com integração total do mercado entre os dois países (100% das horas com preços iguais). Houve ainda cerca de 5% das horas com *market splitting* negativo, i.e. preço superior em Espanha (*Fonte: Boletim de Março 2010 do Conselho de Reguladores MIBEL*)
- Na ausência de congestionamentos, o preço grossista em Portugal e Espanha é idêntico

3. MIBEL – o presente (cont.)

A avaliação jusconcorrencial

- AdC: Mercado nacional, pelo menos nas horas em que existe congestionamento
 - «a Autoridade da Concorrência deixa em aberto a possibilidade de, na ausência de congestionamentos na interligação, o mercado da produção de energia eléctrica adquirir uma dimensão ibérica» (Ccents. *Alqueva e Pebble Hydro*, Junho de 2008)
- CNC e CNE: Mercado nacional (C-0098/08 *Gas Natural / Unión Fenosa*), mas ...
 - análise jusconcorrencial prospectiva, tomando em consideração tanto o cenário nacional como o MIBEL (CNC C-0089/08 *Iberdrola / Tarragona Power*, CNE 49/2007 *Acciona / Enel / Endesa* e 37/2007 *Enel / Endesa*)
- CE: Mantém a posição de 2004 nos casos mais recentes (M.4672 e M.5170 *E.ON / Endesa Europa / Viesgo*, M. 4685 e M.5171 *Enel / Acciona / Endesa*),

No entanto, no plano dos princípios....

Comissão deve ter em conta o processo contínuo de integração dos mercados aquando da definição das dimensões geográficas desses mercados e da avaliação dos negócios e comportamentos das empresas (§ 32 Comunicação relativa à definição de mercado relevante, 1997) – “Transitory market approach”

1. Introdução
2. O ponto de partida
3. O presente
- 4. O futuro**

3. MIBEL – o futuro

2013 / 2014 – combinação mágica ?

- Aumento da capacidade de interligação para 3.000 MW
- Continuação da redução do *market splitting*
- Entrada em serviço, em Portugal, de maior capacidade produtiva com baixo custo marginal (licenças para 4 novas CCGT, num total de 3.200 MW – 1.600 MW já em 2010), o que contribui para uma maior homogeneização do portfolio e dos custos de produção no MIBEL
- Operacionalização do operador único para o mercado ibérico: OMI
- Novas medidas de harmonização legislativa e regulatória. Exs:
 - fim das tarifas reguladas de comercialização para os grandes consumidores, em Portugal
 - reforço e consolidação das competências de supervisão do Conselho de Reguladores
 - harmonização das condições de prestação dos serviços de sistema nos dois países

Obrigado
cmoniz@mlgts.pt

LISBOA

Rua Castilho, 165
1070-050 Lisboa
Tel.: 213 817 400
Fax: 213 817 499
mlgtslisboa@mlgts.pt
www.mlgts.pt

PORTO

Av. da Boavista, 3265 – 5.2 - Edifício Oceanvs
4100-137 Porto
Tel.: 226 052 380 226 166 950
Fax: 226 163 810
mlgtsporto@mlgts.pt
www.mlgts.pt

MADEIRA

Av. Arriaga, Edifício Marina Club,
73, 2º, Sala 212 – 9000-060 Funchal
Tel.: 291 200 040
Fax: 291 200 049
mlgtsmadeira@mlgts.pt
www.mlgts.pt

MORAIS LEITÃO
GALVÃO TELES
SOARES DA SILVA